



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRACA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 611, DE 01/11/1989

Concede subvenções sociais no exercício de
1990.

O Povo do Município de Itatiaiuçu - Estado de Minas Gerais,
por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder
no exercício de 1990, as subvenções sociais abaixo relacionadas, cons-
tantes do orçamento municipal:

I - Conselho Particular Vicentino de Itatiaiuçu	NCz\$ 17.000,00
II - Corporação Musical "Lira de São Sebastião"	NCz\$ 28.000,00
III - Associação Esportiva Itatiaia	NCz\$ 8.000,00
IV - Associação Comunitária de Itatiaiuçu ..	NCz\$ 8.000,00
V - Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Pinheiros	NCz\$ 8.000,00
VI - Conselho Pastoral Comunitário de Santa Teresinha de Minas	NCz\$ 8.000,00
VII - Guarda de Congado "Nossa Senhora do Ro- sário de Santa Teresinha de Minas"	NCz\$ 2.000,00
VIII - Guarda de Congado "Nossa Senhora do Ro- sário de Itatiaiuçu"	NCz\$ 2.000,00
IX - Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira	NCz\$ 8.000,00
X - ADIME-Associação dos Dirigentes Munici- pais de Educação	NCz\$ 2.000,00
XI - Guarda de Mogambique "Nossa Senhora do Rosário"	NCz\$ 2.000,00

continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRACA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

continuação ...

XII - Associação de Apoio Comunitário do	
Povoado Quintas Boa Vista	NCz\$ 1.000,00
XIII - Pinheirense Futebol Clube	NCz\$ 8.000,00
XIV - Guarda Congado "Santa Joana D'Arc"	NCz\$ 2.000,00
XV - Associação Napoli Juventude Esportiva..	NCz\$ 8.000,00
XVI - Vila Nova Futebol Clube	NCz\$ 8.000,00
TOTAL DAS SUBVENÇÕES	NCz\$ 20.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei ' entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS,
EM 01 DE NOVEMBRO DE 1989.

JAYR BORGES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL